



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº. 837/85

"Denomina Rev. Marta Cerutti
a atual Av. Brasilia no bair
ro Zero Quilometro, e dá ou
tras providências".

O Prefeito Municipal de Várzea Grande faz
saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica denominada Rev. Madre
Marta Cerutti a atual Av. Brasilia no Bairro Zero Quilometro.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em, 19
de novembro de 1985.



Jaime Verissimo de Campos
Prefeito Municipal